



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-096/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-096/2014, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS DO PARQUE ZOBOTANICO ARRUDA CÂMARA**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** PAULO ERNESTO DO REGO FILHO

**CNPJ:** 02.035.769/0001-70 **Fone/Fax:** (83) 3063 1805 / 8815 3762 / 8807 2506

**END.:** Rua Tavares Cavalcante 487, Centro - Campina Grande/PB **CEP:** 58400-185

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
1	1040718033	RAÇÃO PARA PRIMATA - SACA COM 18 KG.	MEGAZOO	UND	60	R\$ 320,00
2	1040718038	RAÇÃO PARA EQUINO - (SACA DE 40KG)	DURANCHO	UND	92	R\$ 53,00
3	1040706001	FARELO DE TRIGO - (SACA DE 30KG)	GMT	UND	50	R\$ 27,00
4	1040706002	FENO - (FARDO COM 35 KG)	LARANJEIRA	UND	900	R\$ 45,60
5	1040706003	FARELO DE MILHO - (SACA COM 40KG)	RMB	UND	36	R\$ 34,00
6	1040701003	ALFAFA SECA - (FARDO COM 25KG)	ALFA NUTRI	UND	156	R\$ 66,00
7	1040718034	RAÇÃO PARA PAPAGÁIOS E ARARAS - (SACA COM 18 KG)	MEGAZOO	UND	50	R\$ 330,00
8	1040724002	XEREM DE MILHO - (SACA COM 40 KG)	CAMPESTRE RAÇÕES	UND	60	R\$ 40,00
9	1040718020	RAÇÃO P/AVES COM CRESCIMENTO - (SACA COM 40KG)	DURANCHO	UND	60	R\$ 58,00
10	1040718035	RAÇÃO PARA SABIÁ - (SACA COM 20 KG)	MELODIA	UND	24	R\$ 60,00

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

11	1040718031	RAÇÃO PARA CÃES EM MANUTENÇÃO - SACA COM 25 KG.	IMPROVET / ZORRO	UND	36	R\$ 80,00
12	1040718030	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - SACA COM 10 KG.	IMPROVET / ZORRO FILHORES	UND	36	R\$ 50,00
13	1040718028	RAÇÃO PARA CÃGADOS - (POTE COM 1.100G)	NUTRAL OURO	UND	50	R\$ 95,00
14	1040718017	RAÇÃO PARA TUCANOS - (SACA C/12 KG)	MEGAZOO	UND	24	R\$ 240,00
15	1040301051	AMENDOIM COM CASCA - (SACA COM 50 KG)	MOGEIRO	UND	12	R\$ 190,00
16	1040319006	SAL MINERAL - (SACA COM 25 KG)	VACCINAR	UND	5	R\$ 85,00
17	1040303063	CALCARIO CALCITRICO - (SACA COM 50 KG)	RENOVA TERRA	UND	5	R\$ 30,00
18	1040718029	RAÇÃO PARA PEIXE - (SACA COM 25 KG)	DURANCHO	UND	24	R\$ 57,00
19	1040701001	ALPISTE - (SACA COM 50 KG)	PACHA	UND	24	R\$ 295,00
20	1040718039	RAÇÃO PARA CANÁRIOS - 500G	MELODIA	UND	12	R\$ 4,70
21	1040716003	PAINÇO - SACA COM 50 KG.	ZOOTEKNA	UND	24	R\$ 215,00
22	1040718040	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES - (SACA COM 15 KG)	WALTHAN WHISKAS	UND	24	R\$ 98,00

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEMAM	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
-------	-------	-----------------------------



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**

#### **CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-096/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

#### **CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**

- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de novembro de 2014

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário

\_\_\_\_\_  
**PAULO ERNESTO DO REGO FILHO**  
CNPJ: 02.035.769/0001-70